



EDITAL N.º 26/2016 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **12 de setembro a 21 de outubro de 2016**, as inscrições para seleção ao **MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL** do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução nº 947/2011– CEPE/UEMA e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal da UEMA tem por objetivo a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior, qualificando-os e habilitando-os na prática profissional para o desenvolvimento das atividades que visem solucionar problemas relacionados às áreas de defesa sanitária animal, higiene e inspeção dos alimentos de origem animal.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever profissionais portadores de diploma de graduação em Medicina Veterinária.

3. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Número de Vagas: 10 (dez), distribuídas como segue:

Linhas de Pesquisa:

1. Educação e Defesa Sanitária Animal - 5 vagas
2. Higiene e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal - 5 vagas

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal, Centro de Ciências Agrárias – CCA, Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, situada na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970, no período de **12 de setembro a 21 de outubro de 2016** das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 8h às 12h, excluídos os feriados. Informações pelo e-mail: mestradosa@gmail.com

4.2 A inscrição poderá ser realizada também pelos Correios, desde que por SEDEX, com a postagem até a data final da inscrição, **21 de outubro de 2016**.

4.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.4 O candidato deverá certificar-se da entrega da documentação em tempo hábil até a data limite para recebimento da mesma.

4.5 O candidato poderá fazer sua inscrição por meio de um procurador, com procuração específica em cartório com firma reconhecida.

4.6. Documentação para Inscrição

4.6.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo oficial, disponível na Secretaria do curso e na página do programa: www.mestradosa.uema.br;

b) cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo órgão competente e respectivo histórico escolar, ou cópia do certificado de conclusão do curso de graduação, ambos autenticados;

c) cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, gerado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

d) fotocópia da carteira de identidade, ou para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro

e) cópia do CPF;

f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil / Apoio Mestrado DSA, Agência: 2954-8, Conta Corrente: 47.700-1 - FAPEAD;

g) uma foto 3x4, recente;

h) carta de aceite do provável orientador, devidamente assinada; conforme modelo oficial, disponível na Secretaria do curso e na página do programa: www.mestradosa.uema.br;

i) proposta do projeto de pesquisa contendo título, nome do provável orientador, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências. A proposta deve ter no mínimo cinco e no máximo dez laudas, incluindo as referências;

j) a documentação será conferida, envelopada e lacrada, no ato da inscrição, pela Secretária do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal a fim de que seja gerado o protocolo de inscrição, a ser entregue ao candidato;

5. DA SELEÇÃO

5.1 Homologação das Inscrições

A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no **item 4.6.1**, do referido Edital, implicará pronta eliminação do candidato.

5.2 Critérios de Seleção

O processo seletivo para o Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal será baseado nos seguintes critérios:

I - prova escrita de conhecimento específico: áreas de conhecimento (defesa sanitária animal e inspeção sanitária e higiene animal), conforme tema sorteado no dia da prova;

II - prova de língua inglesa será realizada no dia 10 de novembro de 2016, das 14h às 17h, de caráter classificatório e contará de tradução de texto técnico na área do objeto de seleção (permitido somente o uso de dicionário);

III - entrevista, de caráter classificatório;

IV - análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório.

5.2.1 A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia 9 de novembro de 2016, das 08h às 12h, e terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de setenta pontos. O conteúdo da prova de conhecimento específico será disponibilizado no ato da Inscrição.

5.2.2 A análise do Currículo Lattes será realizada de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção (Anexo I).

5.2.3 Na análise do Currículo Lattes, avaliação da proposta do projeto de pesquisa, prova escrita de conhecimentos específicos, entrevista e prova de língua inglesa, serão atribuídas notas na escala de zero a cem para cada uma das avaliações, respectivamente. Os pesos atribuídos a estas avaliações para o cômputo da média final encontram-se apresentados no quadro abaixo:

Critério	Peso
Currículo Lattes (Anexo I)	1,0
Avaliação da Proposta do projeto de pesquisa	2,0
Prova de conhecimento específico	3,0
Entrevista (Defesa da proposta)	3,0
Prova de língua inglesa	1,0

5.2.3 Será considerado eliminado o candidato que faltar a uma das avaliações ou que obtiver pontuação final inferior a setenta pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas em cada um dos critérios do processo de avaliação, sendo a pontuação máxima do candidato equivalente a cem pontos, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a setenta pontos e que estejam classificados até o limite de quinze vagas oferecidas para o curso de mestrado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação do Currículo Lattes;

II - Maior pontuação na prova escrita de conhecimentos específicos;

III - Maior idade;

IV - Maior pontuação da prova de língua inglesa.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	12 de setembro a 21 de outubro de 2016	2ª a 5ª feira: 9h às 12h e das 14h às 17h 6ª feira: 8h às	Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/ CCA/UEMA

		12h	
Homologação das inscrições	28 de outubro de 2016	A partir das 12h	http://www.mestradosa.uema.br
Interposição de Recursos	31 de outubro e 1 de novembro de 2016	9h às 12h e 14h às 17h	Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/ CCA/UEMA
Prova escrita de conhecimentos específicos	9 de novembro de 2016	8h às 12h	Divulgação em até 72h antes da prova http://www.mestradosa.uema.br
Prova de língua inglesa	9 de novembro de 2016	14h às 17h	Divulgação em até 72h antes da prova http://www.mestradosa.uema.br
Entrevista	10 de novembro de 2016	8h às 12h e 14h às 18h	Divulgação em até 72h antes da prova http://www.mestradosa.uema.br
Avaliação do Currículo Lattes	11 de novembro de 2016	8h às 12h e 14h às 18h	CCA - UEMA
Resultado preliminar	23 de novembro de 2016	A partir das 12h	http://www.mestradosa.uema.br
Interposição de recurso do resultado	24 e 25 de novembro de 2016	9h às 12h e 14h às 17h	Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/ CCA/UEMA
Resultado da Interposição de recurso do resultado	30 de novembro de 2016	A partir das 12h	http://www.mestradosa.uema.br
Resultado final	30 de novembro de 2016	A partir das 12h	http://www.mestradosa.uema.br
Matrícula	23 a 27 de janeiro de 2017	2ª a 5ª feira: 9h às 12h e das 14h às 17h 6ª feira: 8h às 12h	Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/ CCA/UEMA

9. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados sob forma de requerimento fundamentado com argumentos pelo interessado, dirigido à Coordenação do Mestrado a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria da Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/ CCA/UEMA, observados os prazos no **item 8** deste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Documentos Necessários

a) cópia do Diploma de Graduação para candidatos que se inscreveram apresentando certificado de conclusão de curso;

- b) caso o profissional esteja empregado em uma instituição, carta de anuência do órgão empregador, ressaltando a liberação do profissional para participar do mestrado;
- b) termo de compromisso assinado comprometendo-se a cumprir as determinações contidas no regimento interno do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal;
- c) comprovante de pagamento da taxa de matrícula* no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- d) ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno e pelo orientador.

* A taxa de matrícula será paga no início de cada semestre letivo, totalizando 4 semestres até o final do curso.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Cada orientador poderá orientar até quatro alunos de mestrado, obedecendo a ordem de classificação. Os candidatos aprovados poderão ser remanejados para outro orientador conforme critério adotado pelo colegiado, considerando a linha de pesquisa, escolha do orientador e a ordem de classificação.

11.2 As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos aprovados e classificados poderão ser preenchidas por uma segunda chamada dos candidatos aprovados e não classificados. A segunda chamada será feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, após encerramento do prazo de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA, ouvida a Comissão de Seleção.

São Luís, 06 de Setembro de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 7 anos)

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Atividade profissional na área de defesa sanitária animal (por ano)	3	20
Participação em cursos (na área de defesa e inspeção)	1	10
Participação em eventos nacionais e regionais	1	10
Palestras, treinamentos e cursos ministrados	2	15
Organização de eventos	3	15
ATIVIDADES ACADÊMICAS		
Artigos Científicos Publicados em Periódicos Indexados	1	8
Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos	0,5	7
Resumos Publicados em Anais de Eventos	0,25	7,5
Resumos Expandidos (Mínimo de 3 pág.)	0,3	7,5